DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
=PORTARIA Nº 4.463 DE 04 DE MAIO DE 2.026=

Fls. 94

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DESCRITAS NO PROCESSO 1.365/2.026 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA".

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 4.301 de 23 de maio de 2.025 em que solicita a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos para mais 60(sessenta) dias, conforme PA. 1.365/2.026.

RESOLVE

Artigo 1º. Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 4.416 de 02 de março de 2.026, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo Administrativo 1.365/2.026.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Aramina, 04 de maio de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

***REGISTRADA** e Arquivada na forma da Lei.*
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5E4F-0465-82AA-3F61 e informe o código 5E4F-0465-82AA-3F61

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E4F-0465-82AA-3F61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 04/05/2026 16:55:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 04/05/2026 16:56:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aramina.1doc.com.br/verificacao/5E4F-0465-82AA-3F61

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – SP
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação municipal vigente, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo para posse do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2025, para o cargo de motorista.

1. DOS CANDIDATOS:

Nome: MAYARA ALICE DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Classificação: 3º
Nome : DOUGLAS DONIZETI DOS SANTOS LOPES
Cargo: MOTORISTA
Classificação: 4º
Nome :VINICIUS HENRIQUE DE CARVALHO
Cargo: MOTORISTA
Classificação: 10º
Nome :CINTIA APARECIDA GINIZ ORIVES
Cargo: MOTORISTA
Classificação: 12º
Nome :RICARDO DE LIMA GOMES
Cargo: MOTORISTA
Classificação: 14º
Nome :ALANA DOS SANTOS TRISTAO
Cargo: MOTORISTA
Classificação: 15º

Também solicitaram prorrogação de prazo para posse no cargo de Operador de Máquinas:

Nome: ANA LIVIA FURTADO
Cargo: Operador de Máquinas
Classificação: 2º
Nome: CLÉSIO ANTÔNIO DOS REIS
Cargo: Operdor de Máquinas
Classificação: 3º

2. DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo para posse por mais **30 (trinta) dias**, a contar do término do prazo originalmente concedido, conforme requerimento apresentado pelo candidato e devidamente deferido pela Administração Municipal.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A prorrogação ora concedida encontra amparo no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, que estabelece o prazo de até 30 (trinta) dias para posse, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado e a critério da Administração.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O não comparecimento do candidato dentro do novo prazo estabelecido implicará na perda do direito à posse, sendo convocado o próximo candidato classificado, conforme previsto no edital do concurso público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital para publicação no Diário Oficial do Município.

Este Edital entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2026.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Município de Aramina/SP., torna público, para fins de registro e transparência administrativa, que, após reavaliação interna de conveniência e oportunidade, permanece vigente o Contrato de Cessão Não Onerosa de Software celebrado em 09 de outubro de 2024 com a empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA., mantidas as condições originalmente pactuadas.

.....